

PORTARIA 103/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a funcionária abaixo, a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97

- ANGELITA ROSSI MARTINS – RG Nº 28.401.199-X

Prefeitura da Estância Turística de Salto,

Em 22 de Fevereiro de 2018



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, 22 de Fevereiro de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário da Administração

~~**ALAOR NOGUEIRA OURIQUE DE CARVALHO**~~
Secretário de Obras e Serviços Públicos